



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



MEMORANDO

45/2023

Ao
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PAU D'ARCO/PA

Data: 10/04/2023.

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste autorizar a solicitação do o 2º Aditivo de prazo, referente a CONVÊNIO 895698/2019, com Processo Administrativo nº 030.2021.01, Tomada de Preços nº N° 2/2021-002PMPD Contrato N° 2022.001, e objeto (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 895698/2019/MC/CAIXA). Solicito prorrogação por mais 90 (Noventa) dias.

Autorizo este departamento a tomar as medidas cabíveis.

Atenciosamente,

LEOZANY ALVES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração
DECRETO N°82/2022

Recebido
em 20/04/2023



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS



MEMORANDO

46/2023

Exma. Senhora

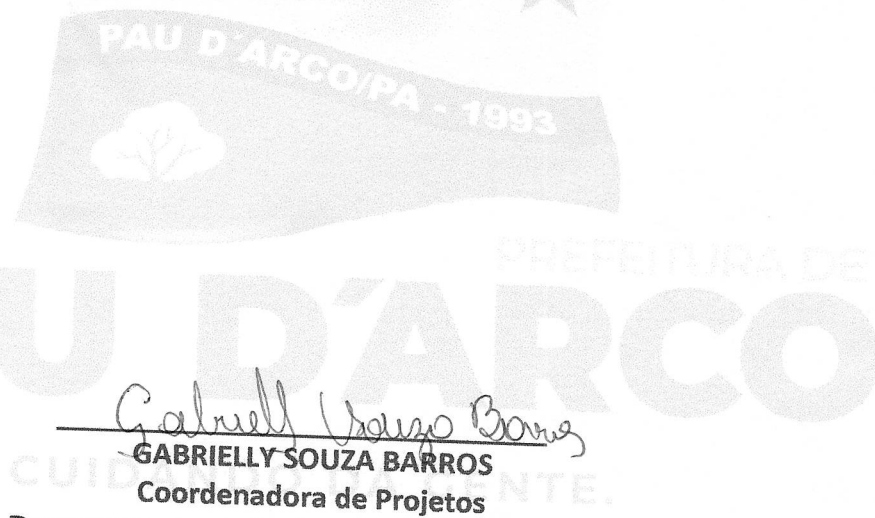
LEOZANY ALVES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração
Nesta

Data: 10/04/2023.

Prezada,

Faço o uso do presente para solicitar o 2º Aditivo de prazo, referente a CONVÊNIO 895698/2019, com Processo Administrativo nº 030.2021.01, Tomada de Preços nº N° 2/2021-002PMPD Contrato N° 2022.001, e objeto (**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 895698/2019/MC/CAIXA**).

Atenciosamente,


Gabrielly Souza Barros
GABRIELLY SOUZA BARROS
Coordenadora de Projetos
Departamento de Projetos e Convênios – DPC

Recibido
10/04/23


Ofício 007/2023/PRE

Conceição do Araguaia - PA, 10 de abril de 2.023

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Boa Sorte, s/n
Setor Paraíso
68.545-000 Pau D'arco - PA

Att: Sr. Gestor de Contratos

Ref.: **Contrato n.º 2022.001; T.P. n.º 002/2021-002PMDP - Processo Adm. n.º 030.2021.01**
Solicitação de Prorrogação do Prazo Contratual

Prezado Senhor,

Como sabemos, esta empresa tem firmado com este Município o **Contrato n.º 2022.001**, proveniente da **Tomada de Preço n.º 002/2021-002PMDP**, processo licitatório/administrativo n.º 030.2021.01, com a ordem de serviço expedida em 28.10.2022, por este, solicita a prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias.

O contrato em questão tem por objeto a reforma e revitalização do Estádio Municipal de Pau D'arco - PA, conforme Contrato de Repasse n.º 895698/2019/MC/CAIXA.

Solicitamos o 2º (segundo) aditivo de prorrogação de prazo contratual, pelas seguintes razões:

- a) Ainda aguarda a liberação/homologação dos procedimentos licitatórios do Contrato de Repasse n.º 895698/2019/MC/CAIXA.
- b) Período do inverno regional com altos índices de chuva na região de execução do contrato.

O nosso pleito refere-se ao prazo decorrido do dia 28.04.2023 até o dia 27.07.2023, ficando aberta a possibilidade de futuras reivindicações caso haja motivos fortuitos ou condições climáticas adversas.

Portanto, confere-se a necessidade do 2º aditivo de prorrogação de prazo ao contrato, em 90 (noventa dias), pelas seguintes razões:

- a) Liberação da CAIXA para início das obras dos serviços do Contrato de Repasse n.º 895698/2019/MC/CAIXA;
- b) O término do 01º TA em 27.04.2023;

No ensejo, apresentamos os seguintes documentos anexo a este:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS – CAIXA-CEF – 1 folha;
- b) Certidão Negativa de Natureza Tributária– SEFA – 1 folha;
- c) Certidão Negativa de Natureza Não Tributária – SEFA – 1 folha;
- d) Certidão Negativa de Débitos Municipais – 1 folha;
- e) Certidão Negativa de Déb. Relativos aos Trib. Federais e a Dívida Ativa da União – 1 folha;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – Justiça do Trabalho – 1 folha;
- g) Certidão Negativa de Licitante/Empresa Inidônea – 1 página;
- h) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica / TCU – 1 página;

Pelo que, solicitamos:

1. Um aditivo ao prazo contratual de 90 (noventa) dias, para que se possa garantir a conclusão da obra;
2. Liberação para início dos serviços do Contrato de Repasse n.º 895698/2019/MC/CAIXA;

Na espera do deferimento do solicitado neste, colocamo-nos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam necessários.

Atenciosamente,

VIRGINIA DUARTE LOPES
NASCIMENTO
EIRELI:12109281000102

Assinado de forma digital por
VIRGINIA DUARTE LOPES
NASCIMENTO EIRELI:12109281000102
Dados: 2023.04.10 11:08:00 -03'00'

VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO EIRELI – 12.109.281/0001-02
VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO – RESP. LEGAL
[documento assinado de forma digital]

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):
1/1 - VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO
Nº DE SÉRIE DO CERTIFICADO: 722798011DD04478
O arquivo em forma eletrônica do presente documento poderá ser solicitado via e-mail duarte@rvps.com.br (mediante confirmação de recebimento) – Código: GH.8QR4R6FVQ

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:
Art. 1º Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

-Este documento não contém emendas, borrões, rasuras e/ou entrelinhas.

-Documento emitido em 2023-04-10 às 11:02:41, controle interno: 2023.007.PRE

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.109.281/0001-02
Razão Social: VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO EIRELI
Endereço: AV COUTO MAGALHAES 2173 / CANUDINHO / CONCEICAO DO ARAGUAIA / PA / 68540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2023 a 20/04/2023

Certificação Número: 2023032201013053662376

Informação obtida em 05/04/2023 11:45:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

05/04/2023, 11:45 AM

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO LTDA

Inscrição Estadual: 15.412.598-9

CNPJ: 12.109.281/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:59:21 do dia 05/04/2023

Válida até: 02/10/2023

Número da Certidão: 702023080352267-6

Código de Controle de Autenticidade: 77E2E0FE.F5D6C2EA.A15E8D93.5B40D398

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

05/04/2023, 12:00 PM

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO LTDA
Inscrição Estadual: 15.412.598-9
CNPJ: 12.109.281/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:59:21 do dia 05/04/2023

Válida até: 02/10/2023

Número da Certidão: 702023080352268-4

Código de Controle de Autenticidade: D9D4DD18.0B4D3CBF.98615A96.691A65D3

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

05/04/2023, 12:00 PM



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº.: 18876/2023

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referente ao Contribuinte abaixo identificado, constatamos que até a presente data não existem débitos em aberto.

Contribuinte	CPF/CNPJ	Status
VIRGINHA DUARTE LOPES NASCIMENTO	019.700.821-60	Válido

Contribuinte	Endereço
VIRGINHA DUARTE LOPES NASCIMENTO	RUA CEDRO, 10, - LOTEAMENTO JARDIM ARAGUAIA, - Conceição do Araguaia, PARÁ, 68540-000

SEM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA.

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. A certidão tem validade de 90 dias a contar da data de sua expedição.

Confira a autenticidade dessa certidão em http://conceicaodoaraguaia-pa.nobesistemas.com.br/tributos/document_validator com o código: D4D1-B0BA-9AC7-92A6.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA, 05 DE ABRIL DE 2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 12.109.281/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

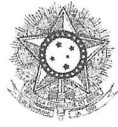
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:22:58 do dia 06/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2023.

Código de controle da certidão: **2210.BCB4.A90D.39F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.109.281/0001-02
Certidão nº: 14272810/2023
Expedição: 05/04/2023, às 11:45:54
Validade: 02/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.109.281/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO LTDA**

CPF/CNPJ: **12.109.281/0001-02**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:27:05 do dia 05/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **9DKQ050423152705**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/04/2023 12:02:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO LTDA**
CNPJ: **12.109.281/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.